



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003PE/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003PE-B/2023

O **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.445.876/0001-81**, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.406.286/0001-02**, situada na Rod. BA 052, 910 – KM 354 – Alta Vitória – Irecê Bahia, neste ato representada pela Sr. Cátia Erica Costa Martins, portadora da carteira de identidade RG nº 309384060 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 880.157.265-49, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, **Decreto Municipal nº 105/2021**, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023** para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal n. 105/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a aquisição futura e eventual de material hospitalar (PENSO), conforme condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital.
- 1.2. A execução do presente contrato será realizada de forma PARCELADA.
- 1.3. Constitui parte integrante desta ata/contrato todos os documentos e instruções que compõem o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, completando o presente instrumento para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.
 - 1.3.1. Ficam também fazendo parte desta ATA, as normas vigentes, as instruções, a Ordem de Fornecimento e, mediante aditamento, qualquer modificação que venha ser necessária durante sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

Além das condições dispostas no Termo de Referência (Anexo II do edital) Obriga-se a **CONTRATANTE**:

- a) A Contratante obriga-se a:
- b) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Além das condições dispostas no Termo de Referência (Anexo II do edital) Obriga-se a **CONTRATADA**:

- a) Efetuar a entrega dos produtos em perfeito estado, de forma parcelada, de acordo com as quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento, com as especificações e peso constantes no presente Termo, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



Solicitante.

- b) Conter no rótulo dos produtos entregues as seguintes informações: características marca qualidade, quantidade, composição, data de fabricação, peso e de validade para uso. Quando se tratar de material de origem estrangeira as informações deverão estar em língua portuguesa, conforme prescreve o art. 31 da Lei 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- c) Substituir os produtos fornecidos em desacordo com a proposta de preços e as especificações constantes do objeto deste Termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos, pesagem em desacordo ou imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar a reposição, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município de Mulungu do Morro-Bahia.
- d) Comunicar, antecipadamente, a data e o horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo.
- e) Dar ciência ao Município de Mulungu do Morro-Bahia, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega dos produtos.
- f) Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial, ou ainda a terceiros, na execução do objeto deste Termo e da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela PMMM.
- g) Manter, durante todo o período do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, e quando da realização do pagamento pelo Município de Mulungu do Morro -Bahia, comunicando, imediatamente, a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessa condição, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- h) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- i) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- j) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Mulungu do Morro -Bahia.
- k) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- l) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- m) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- n) A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere ao Município de Mulungu do Morro-Bahia a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento, razão pela qual a Empresa Vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante;
- o) Quando for o caso, assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados no desempenho de alguma atividade pertinente ao fornecimento ou em conexão ou contingência, na forma como a expressão;
- p) Fornecer os materiais nas embalagens e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;
- q) Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento;
- r) Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor da presente ata/contrato será de R\$ 1.077.397,00 (um milhão, setenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais), conforme definido na proposta apresentada e itens abaixo:

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO 2%	LITRO	10	CROMOLINE	RS 16,18	RS 161,80
2	ÁCIDO ACÉTICO 5%	LITRO	10	CROMOLINE	RS 16,17	RS 161,70
3	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000 ML	LITRO	120	VIC PHARMA	RS 9,36	RS 1.123,20
4	ÁGUA PARA AUTOCLAVE - 5 LITROS	GALÃO	200	SOFT WATER	RS 9,36	RS 1.872,00
5	ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUCAO ANTISSEPTICA USO EXTERNO . FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	3.500	CICLO FARMA	RS 8,51	RS 29.785,00
6	ALCOOL, ETILICO ABSOLUTO, COM 99,3 OU 99,5 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LITRO	350	PROLINK	RS 10,21	RS 3.573,50
7	ALCOOL, ETILICO, HIRATADO, EM GEL, A 70%, PARA ASSEPSIA DAS MAOS. COM VÁLVULA PUMP 440GR	UND	2.000	CICLO FARMA	RS 3,26	RS 6.520,00
8	ALCOOL, ETILICO, HIRATADO, EM GEL, A 70%, PARA ASSEPSIA DAS MAOS. GALÃO DE 5 LITROS.	UND	300	CICLO FARMA	RS 42,55	RS 12.765,00
9	ALCOOL, IODADO, 0,1%, SOLUCAO TOPICA, 1000ML.	LITRO	330	VIC PHARMA	RS 25,53	RS 8.424,90
10	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA	LITRO	240	VIC PHARMA	RS 18,47	RS 4.432,80
11	CLOREXIDINA 1% AQUOSA 1000ML	LITRO	240	VIC PHARMA	RS 3,70	RS 888,00
12	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	LITRO	240	VIC PHARMA	RS 27,23	RS 6.535,20
13	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000ML	LITRO	240	VIC PHARMA	RS 4,44	RS 1.065,60
14	DEGERMANTE ENZIMÁTICO	LITRO	250	PROLINK	RS 16,28	RS 4.070,00
15	DESINCRUSTANTE 5 LITROS	GL	12	CINORD	RS 42,55	RS 510,60
16	DESINFETANTE A BASE DE ATIVO CATIONICO + PHMB C/ 5L	GL	26	PROFILATICA	RS 6,00	RS 156,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



MULUNGU
DO MORRO

17	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5ª GERAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS QUE RENDEM ATÉ 200 LITROS.	GL	400	INDEBA	RS 16,00	RS 6.400,00
18	DESINFETANTES A BASE DE ORTOFTALALDEÍDO 0,55% 5LITROS	GL	36	VIC PHARMA	RS 14,80	RS 532,80
19	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	UND	200	PROLINK	RS 11,84	RS 2.368,00
20	ETER, ETÍLICO (SULFÚRICO) 35%, REMOVEDOR DE CURATIVOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	130	VIC PHARMA	RS 51,06	RS 6.637,80
21	FORMOL À 10% 1000ML	LITRO	60	QEEL	RS 11,91	RS 714,60
22	GLUTARALDEÍDO 2% DE 1000ML	LITRO	50	CINORD	RS 20,25	RS 1.012,50
23	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO C/ 5L	UND	100	CICLO FARMA	RS 13,62	RS 1.362,00
24	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% A 2,5% GALÃO C/5LITROS	UND	50	CICLO FARMA	RS 17,02	RS 851,00
25	LUGOL 2%	LITRO	12	RENYLAB	RS 110,62	RS 1.327,44
26	P.V.P.I À 1% DEGERMANTE 1000ML	LITRO	300	VIC PHARMA	RS 57,87	RS 17.361,00
27	P.V.P.I À 1% TÓPICO 1000ML	LITRO	120	VIC PHARMA	RS 51,06	RS 6.127,20
28	PROTETOR SOLAR FPS 60 200ML	FR	100	SUNDAY	RS 27,23	RS 2.723,00
29	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA ANTISSEPÉSIA GALÃO 5 LITROS	UND	100	INDEBA	RS 25,53	RS 2.553,00
30	TINTURA DE BENJOIM 1000ML	LITRO	60	RIO QUIMICA	RS 11,83	RS 709,80
31	TINTURA DE BENJOIM 100ML	FRS	48	RIO QUIMICA	RS 2,22	RS 106,56
32	VASELINA LÍQUIDA 1000ML (ESTÉRIL)	LITRO	30	VIC PHARMA	RS 40,85	RS 1.225,50
33	VASELINA SÓLIDA 500GR	POTE	50	VIC PHARMA	RS 40,85	RS 2.042,50
TOTAL DO LOTE 04 (CENSO E TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS)						RS 136.100,00

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ABAIXADOR, DE LÍNGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, COM 14 CM DE COMPRIMENTO	PCT/100	150	ESTILO	RS 5,06	RS 759,00
2	ABSORVENTE P/ INCONTINÊNCIA POS PARTO PCT COM 20 UNIDADES	PCT	50	MAXI CONFORT	RS 10,20	RS 510,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



3	AGULHA DESCARTÁVEL 0,55X20 24G 3/4 CX C/100	CX	100	SOLIDOR	R\$ 8,94	R\$ 894,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA PARA INSULINA 1.3X 4.5 CX C/ 100	CX	200	SOLIDOR	R\$ 8,94	R\$ 1.788,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X 07, ESTÉRIL,ATÓXICA CX C/ 100	CX	200	SOLIDOR	R\$ 8,94	R\$ 1.788,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X 08, ESTÉRIL,ATÓXICA CX C/ 100	CX	500	SOLIDOR	R\$ 8,94	R\$ 4.470,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X 07, ESTÉRIL,ATÓXICA CX C/ 100	CX	500	SOLIDOR	R\$ 8,94	R\$ 4.470,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X 08, ESTÉRIL,ATÓXICA CX C/ 100	CX	400	SOLIDOR	R\$ 8,94	R\$ 3.576,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 CX C/100	CX	80	SOLIDOR	R\$ 8,94	R\$ 715,20
10	AGULHA PARA PERIDURAL Nº 18 X 3 1/2 TOUHY	UND	500	PROCARE	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00
11	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 22 G X 3 1/2" DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA	UND	200	PROCARE	R\$ 3,92	R\$ 784,00
12	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 25 G X 3 1/2" DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA	UND	500	PROCARE	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS 100% ALGODÃO	ROLO	750	NATHY	R\$ 19,61	R\$ 14.707,50
14	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM PCT/ 12	PCT	50	ORTOFEN	R\$ 6,64	R\$ 332,00
15	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM PCT/ 12	PCT	80	ORTOFEN	R\$ 10,16	R\$ 812,80
16	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMPCT/ 12	PCT	50	ORTOFEN	R\$ 13,42	R\$ 671,00
17	ALGODÃO ORTOPEDICO 420 G	ROLO	50	ORTOFEN	R\$ 16,95	R\$ 847,50
18	ALMOTOLIA FRASCO PLASTICO, NA COR MARROM. CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	250	J.PROLAB	R\$ 3,92	R\$ 980,00
19	ALMOTOLIA FRASCO PLASTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	300	J.PROLAB	R\$ 3,92	R\$ 1.176,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



20	AMBÚ REANIMADOR MANUAL ADULTO SILICONE COMPLETO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL; TAMANHO ADULTO: BALÃO COM 1600ML; MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL;	UND	6	PROTEC	RS 172,60	RS 1.035,60
21	AMBÚ REANIMADOR MANUAL INFANTIL SILICONE COMPLETO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL; TAMANHO INFANTIL: BALÃO COM 500ML; MÁSCARA FACIAL DE SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO; PRODUTOS AUTOCLAVÁVEIS;	UND	5	PROTEC	RS 172,60	RS 863,00
22	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTPMÁTICO DE BRAÇO	UND	50	G-TECH	RS 27,29	RS 1.364,50
23	APARELHO GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UND	150	ACON	RS 14,12	RS 2.118,00
24	APARELHO GLICOSIMETRO ACCU-CHECK ACTIVE	UND	50	ROCHE	RS 18,83	RS 941,50
25	ATADURA DE CREPOM 08 CM X 4,5M 100% ALGODÃO 13 FIOS COMPRIMENTO EM REPOUSO 1,80 METROS, NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA, POROSA, EMPACOTADAS INDIVIDUALMENTE PCTC/12	PCT	600	BIOTEXTIL	RS 1,36	RS 816,00
26	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5M 100% ALGODÃO 13 FIOS COMPRIMENTO EM REPOUSO 1,80 METROS, NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA, POROSA, EMPACOTADAS INDIVIDUALMENTE PCTC/12	PCT	1.500	BIOTEXTIL	RS 6,21	RS 9.315,00
27	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 4,5M 100% ALGODÃO 13 FIOS COMPRIMENTO EM REPOUSO 1,80 METROS, NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA, POROSA, EMPACOTADAS INDIVIDUALMENTE PCTC/12	PCT	1.000	BIOTEXTIL	RS 2,05	RS 2.050,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



28	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5M 100% ALGODÃO 13 FIOS COMPRIMENTO EM REPOUSO 1,80 METROS, NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA, POROSA, EMPACOTADAS INDIVIDUALMENTE PCTC/12	PCT	2.000	BIOTEXTIL	RS 9,18	RS 18.360,00
29	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M 100% ALGODÃO 13 FIOS COMPRIMENTO EM REPOUSO 1,80 METROS, NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA, POROSA, EMPACOTADAS INDIVIDUALMENTE PCTC/12	PCT	2.000	BIOTEXTIL	RS 12,43	RS 24.860,00
30	ATADURA DE CREPOM 25CM X 4,5M 100% ALGODÃO 13 FIOS COMPRIMENTO EM REPOUSO 1,80 METROS, NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA, POROSA, EMPACOTADAS INDIVIDUALMENTE PCTC/12	PCT	1.000	BIOTEXTIL	RS 0,68	RS 680,00
31	ATADURA DE CREPOM 30CM X 4,5M 100% ALGODÃO 13 FIOS COMPRIMENTO EM REPOUSO 1,80 METROS, NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA, POROSA, EMPACOTADAS INDIVIDUALMENTE PCTC/12	PCT	1.000	BIOTEXTIL	RS 1,36	RS 1.360,00
32	ATADURA DE GESSO 08 CM X 3 M 100% ALGODÃO CX 20	CX/20	10	CREMER	RS 32,95	RS 329,50
33	ATADURA DE GESSO 10 CM X 3M 100% ALGODÃO CX 20	CX/20	25	POLARFIX	RS 51,78	RS 1.294,50
34	ATADURA DE GESSO 15 CM X 3M 100% ALGODÃO CX 20	CX/20	25	POLARFIX	RS 76,88	RS 1.922,00
35	ATADURA DE GESSO 20 CM X 4 M 100% ALGODÃO CX 20	CX/20	30	POLARFIX	RS 108,27	RS 3.248,10
36	AVENTAL DESCARTÁVEL C/MANGAS CURTA PCT/10 UND	PCT C/10	500	ANADONA	RS 15,69	RS 7.845,00
37	AVENTAL DESCARTÁVEL C/MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS PCT/10 UND	PCT/10	200	ANADONA	RS 21,97	RS 4.394,00
38	CAIXA DE PÉRFURO-CORTANTE 13 LITROS	UND	1.000	DESCARPACK	RS 6,28	RS 6.280,00
39	CAIXA DE PÉRFURO-CORTANTE 3 LITROS	UND	300	DESCARPACK	RS 2,98	RS 894,00
40	CAIXA DE PÉRFURO-CORTANTE 7 LITROS	UND	1.200	DESCARPACK	RS 4,71	RS 5.652,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



MULUNGU
DO MORRO

41	CANETA PARA BISTURI CONTROLE PEDAL - SÃO CONSTITUÍDAS POR CORPO, PLUGUE E PONTA EM POLIACETAL; MANDRIL EM LATÃO CROMADO PARA ENCAIXE DOS ELETRODOS E CABO DE SILICONE DE 4,0 MM X 3,0M DE COMPRIMENTO. ACEITAM ELETRODOS COM HASTES ENTRE Ø 1,6 MM A Ø 2,38 MM, OFERECENDO VERSATILIDADE PARA OS PROCEDIMENTOS GERAIS DE ELETROCIRURGIA.	UND	5	SIMILAR & COMPATÍVEL	R\$ 337,35	R\$ 1.686,75
42	CATETER, JELCO P/ PUNÇÃO VENOSA, RADIOPACO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL Nº 16	UND	800	SOLIDOR	R\$ 0,88	R\$ 704,00
43	CATETER, JELCO P/ PUNÇÃO VENOSA, RADIOPACO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL Nº 20	UND	6.000	SOLIDOR	R\$ 0,88	R\$ 5.280,00
44	CATETER, JELCO P/ PUNÇÃO VENOSA, RADIOPACO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL Nº 24	UND	7.500	SOLIDOR	R\$ 0,88	R\$ 6.600,00
45	CATETER, JELCO P/ PUNÇÃO VENOSA, RADIOPACO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL Nº 22	UND	8.000	SOLIDOR	R\$ 0,88	R\$ 7.040,00
46	CATETER, JELCO P/ PUNÇÃO VENOSA, RADIOPACO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL Nº 14	UND	500	SOLIDOR	R\$ 0,88	R\$ 440,00
47	CATETER, JELCO P/ PUNÇÃO VENOSA, RADIOPACO., ESTÉRIL, FLEXÍVEL Nº 18	UND	2.000	SOLIDOR	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
48	CLAMP UMBILICAL ESTERELIZADO	UND	600	KOLPLAST	R\$ 0,55	R\$ 330,00
49	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO G	UND	14	POLARFIX	R\$ 10,98	R\$ 153,72
50	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO M	UND	14	POLARFIX	R\$ 10,98	R\$ 153,72
51	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO P	UND	12	POLARFIX	R\$ 10,98	R\$ 131,76
52	COLAR CERVICAL TAMANHO G MODELO MENTODIANO	UND	6	ORTOCENTER	R\$ 62,76	R\$ 376,56
53	COLAR CERVICAL TAMANHO G MODELO PHILADELFIA	UND	6	ORTOCENTER	R\$ 94,14	R\$ 564,84
54	COLAR CERVICAL TAMANHO M MODELO MENTODIANO	UND	6	ORTOCENTER	R\$ 62,76	R\$ 376,56
55	COLAR CERVICAL TAMANHO M MODELO PHILADELFIA	UND	6	ORTOCENTER	R\$ 94,14	R\$ 564,84
56	COLAR CERVICAL TAMANHO P MODELO MENTODIANO	UND	6	ORTOCENTER	R\$ 62,76	R\$ 376,56
57	COLAR CERVICAL TAMANHO	UND	6	ORTOCENTER	R\$ 94,14	R\$ 564,84



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



MULUNGU
DO MORRO

P MODELO PHILADELFIA						
58	COLCHÃO HOSPITALAR 1,88X0,88 REVESTIMENTO COURVIN OU NAPA	UND	40	SALUTEM	RS 37,52	RS 1.500,80
59	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO 1,88	UND	40	JB ESPUMAS	RS 34,11	RS 1.364,40
60	COLETOR DE EXAME, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, ESTERIL. 50 ML	UND	1.200	J.PROLAB	RS 0,42	RS 504,00
61	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX	UND	30	MARK MED	RS 0,55	RS 16,50
62	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML DRENÁVEL, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, DESCARTÁVEL	UND	500	SOLIDOR	RS 5,65	RS 2.825,00
63	COMADRE PLÁSTICA 2,5LT	UND	30	TAYLOR	RS 23,54	RS 706,20
64	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 13FIOS PCT C/10	PCT	30.000	BIOTEXTIL	RS 0,41	RS 12.300,00
65	COMPRESSA, CAMPO OPERATORIO, 100% ALGODAO, NAO ESTERIL, USO UNICO, ISENTA DE IMPUREZAS, AUSENTE DE AMIDO E DEXTRINA. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMA DE ALCA UNIDA AO SEU CORPO, DISPOSTA EM 04 CAMADAS FIXAS ENTRE SI, BORDAS EMBAINHADAS. NAS DIMENSOES 23CM X 25CM SEM PRE-ENCOLHIMENTO. SEGUIR NBR 14767. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	10	BIOTEXTIL	RS 36,09	RS 360,90
66	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 11 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA. ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAAMENTO.	PCT	6.000	BIOTEXTIL	RS 0,68	RS 4.080,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



MULUNGU
DO MORRO

	EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. NBR 13843						
67	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. NBR 13843	PCT	6.000	BIOTEXTIL	RS 17,26	RS 103.560,00	
68	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 9 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. NBR 13843	PCT	6.000	BIOTEXTIL	RS 0,68	RS 4.080,00	
69	COMPRESSA, TIPO CAMPO OPERATORIO, 45 X 50 CM. NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODAO, COM QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS, DE COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALCA DE APOIO (CADARCO). EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. NBR 14767	PCT	100	BIOTEXTIL	RS 67,47	RS 6.747,00	
70	DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU)	UND	100	INJEFLEX	RS 68,22	RS 6.822,00	
71	DRENO SUCTOR. DESCARTAVEL. ESTERIL, COM AGULHA 3.2	UND	10	MEDSHARP	RS 15,69	RS 156,90	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



MULUNGU
DO MORRO

72	DRENO DESCARTAVEL, COM 4.8	SUCTOR. ESTERIL, AGULHA	UND	10	MEDSHARP	RS 15,69	RS 156,90
73	DRENO DESCARTAVEL, COM 6.4	SUCTOR, ESTERIL, AGULHA	UND	10	MEDSHARP	RS 15,69	RS 156,90
74	ELETRODO, PARA MONITORACAO CARDIACA, ADULTO, COM GEL, DESCARTAVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO EM PAPEL HIPOALERGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENCA DE UMIDADE. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	100	SOLIDOR	RS 18,83	RS 1.883,00
75	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSIVEL DE INFUSAO POR GRAVIDADE, ESTERIL, APIROGENICO, DESCARTAVEL, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAIDA, LANCETA TRIFACETADA, PERFURANTE, COM FILTRO DE AR HIDROFOBO E BACTERICIDA, ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUCAO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDROFOBA E BACTERICIDA, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,40 M, NA COR AMBAR, PINCA TIPO ROLETE COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSAO.		UND	50	MEDSONDA	RS 6,28	RS 314,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



76	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, COM PENETRADOR, INFUSAO, FRASCO DE VIDRO OU AMPOLAS PLASTICAS, FILTRO HIDROFOBO, BACTERIOLOGICO, COM TAMPA REVERSIVEL, CAMARA FLEXIVEL, GOTAS, PINCA ROLETE COM CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL EM Y, COM CONECTOR LUER LOCK REVERSIVEL.	UND	12.000	DESCARPACK	RS 1,26	RS 15.120,00
77	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	300	DESCARPACK	RS 2,35	RS 705,00
78	EQUIPO MICROGOTAS, COM BURETA DE 150 ML,	UND	200	SOLIDOR	RS 6,28	RS 1.256,00
79	EQUIPO P/TRANSFUÇÃO DE SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	200	LAMEDID	RS 6,28	RS 1.256,00
80	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PONTA LANCETA	UND	500	HARTMANN	RS 6,14	RS 3.070,00
81	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTERIL C/100UND	CX/100	100	KOLPLAST	RS 31,38	RS 3.138,00
82	ESCOVA ESPONJA P/ANTI-SEPSIA PRÉ OPERATÓRIA DAS MÃOS C/ODOPOVIDONA À10%	UND	200	VIC PHARMA	RS 2,98	RS 596,00
83	ESPARADRAPO 10 CMX4.5M / COM CAPA	UND	2.000	MISSNER	RS 13,18	RS 26.360,00
84	ESPARADRAPO MICROPOR 10X45CM	UND	100	CIEX	RS 6,75	RS 675,00
85	ESPATULA DE YRES CX C/100UN	CX	100	MISSNER	RS 9,73	RS 973,00
86	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G	UND	500	KOLPLAST	RS 1,41	RS 705,00
87	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL M	UND	3.000	KOLPLAST	RS 1,35	RS 4.050,00
88	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL P	UND	1.000	KOLPLAST	RS 1,26	RS 1.260,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudcmorro@hotmail.com



MULUNGU
DO MORRO

89	ESTETOSCOPIO ADULTO, UTILIZADO PARA AUSCULTA CARDIACA E PULMONAR E AUXILIAR PARA MEDIDA DA PRESSAO ARTERIAL, EM PACIENTE ADULTO. APARELHO DOTADO DE DUPLA CAMPANULA METALICA, RECOBERTA COM MEMBRANA ULTRA SENSIVEL FIXADO AO CORPO METALICO POR HALO EMBORRACHADO. TIPO TUBO EM Y, EXTENSOR CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXIVEL E RESISTENTE A MULTIPLAS DESINFECCOES. MOLDADO PARA PRODUZIR EFEITO CONDUTOR EFETIVO, COM CONJUNTO BI-AURICULAR, METALICO, AJUSTADO POR MOLA LAMINAR EXTERNA, RESISTENTE, COM OLIVAS (PROTECTOR AURICULAR) DE FORMATO ANATOMICO, DE BORRACHA MACIA (SILICONE), SEM REDOBRAS, AJUSTE ANATOMICO PERFEITO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	150	PREMIUM	RS 18,83	RS 2.824,50
90	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO E INFANTIL	UND	15	PROTEC	RS 39,23	RS 588,45
91	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50 METROS	UND	200	MISSNER	RS 4,00	RS 800,00
92	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX 30M	UND	600	MISSNER	RS 5,23	RS 3.138,00
93	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS	UND	30	CARCI	RS 6,28	RS 188,40
94	FITA PARA GLICOSÍMETRO ACCU-CHECK ACTIVE CX C/25	CX	150	ROCHE	RS 15,69	RS 2.353,50
95	FITA PARA GLICOSÍMETRO ACCU-CHECK ACTIVE CX C/50	CX	150	ROCHE	RS 15,69	RS 2.353,50
96	FITA PARA GLICOSÍMETRO CX C/50 (ON CALL PLUS)	CX	1.000	ACON	RS 34,11	RS 34.110,00
97	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. TAM: EG	UND	6.000	MAXI CONFORT	RS 1,49	RS 8.940,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



98	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. TAM: G	UND	1.200	MAXI CONFORT	RS 1,49	RS 1.788,00
99	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. TAM: M	UND	1.200	MAXI CONFORT	RS 1,49	RS 1.788,00
100	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. TAM: P	UND	600	MAXI CONFORT	RS 1,49	RS 894,00
101	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM: G.	UND	600	LIPPY BABY	RS 0,71	RS 426,00
102	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM: M.	UND	600	LIPPY BABY	RS 0,71	RS 426,00
103	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM: P.	UND	600	LIPPY BABY	RS 0,71	RS 426,00
104	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO. FR DE 5L	UND	150	RMC	RS 31,38	RS 4.707,00
105	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VACUO c/10 unidades	CX	30	CLEAN UP	RS 62,76	RS 1.882,80
106	KIT, PARA NEBULIZAÇÃO, ADULTO. COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXAO.	KIT	50	PROTEC	RS 10,98	RS 549,00
107	KIT, PARA NEBULIZAÇÃO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXAO.	KIT	50	PROTEC	RS 10,98	RS 549,00
108	LACRE NUMERADO Nº16 c/100	PCT	10	PROTTEU	RS 25,10	RS 251,00
109	LAMINA BISTURI Nº 24, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, CAIXA COM 100UND.	CX	30	SOLIDOR	RS 34,52	RS 1.035,60
110	LAMINA DE BISTURI Nº15, DESCARTAVEL, ESTERIL, CX C/100 UNIDADES	CX	30	SOLIDOR	RS 34,52	RS 1.035,60
111	LAMINA DE BISTURI Nº11, DESCARTAVEL. ESTÉRIL, CX C/100 UNIDADES	CX	30	SOLIDOR	RS 34,52	RS 1.035,60
112	LAMINA DE BISTURI NUMERO 23, DESCARTAVEL, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120	SOLIDOR	RS 34,52	RS 4.142,40



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



MULUNGU
DO MORRO

113	LAMINA, PARA MICROSCOPIO, EM VIDRO NEUTRO, BORDA FOSCA; NAO LAPIDADA; ESPESSURA 1,0 - 1,2MM; DIMENSAO: 26 X 76 MM; SEPARADAS POR PAPEL LENCOS, COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; CONFORME RDC 185/2001; CX C/ 50 UN	CX	200	PRECISION	RS 10,04	RS 2.008,00
114	LANCETA COM RETRACAO AUTOMATICA NR 32	UND	20.000	G-TECH	RS 0,16	RS 3.200,00
115	LANCETAS PUNCAO MANUAL PARA CANETA LANCETADORA CAIXA COM 100	CX	200	BIOMASS	RS 3,92	RS 784,00
116	LARINGOSCOPIO ADULTO C/ NO MINIMO 3 LAMINAS	KIT	7	PROTEC	RS 477,54	RS 3.342,78
117	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/ NO MINIMO 3 LAMINAS	KIT	3	PROTEC	RS 477,53	RS 1.432,59
118	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5	PAR	4.000	DESCARPACK	RS 1,57	RS 6.280,00
119	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6.0	PAR	500	DESCARPACK	RS 0,89	RS 445,00
120	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6.5	PAR	500	DESCARPACK	RS 0,89	RS 445,00
121	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0	PAR	2.000	DESCARPACK	RS 1,57	RS 3.140,00
122	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0	PAR	1.200	DESCARPACK	RS 1,57	RS 1.884,00
123	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.5	PAR	500	DESCARPACK	RS 1,57	RS 785,00
124	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO ESTERIL, HIPOALERGENICA TAM PP CAIXA COM 50 PARES	CX	500	MEDIX	RS 17,26	RS 8.630,00
125	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM PÓ TAM. M CX C/ 100 UND	CX	200	DESCARPACK	RS 5,46	RS 1.092,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



MULUNGU
DO MORRO

126	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM PÔ TAM. P CX C/ 100 UND	CX	200	DESCARPACK	RS 5,46	RS 1.092,00
127	LUVA DE LATEX CANO LONGO TAM.G	PAR	150	VOLK	RS 4,71	RS 706,50
128	LUVA DE LATEX CANO LONGO TAM.M	PAR	200	VOLK	RS 4,71	RS 942,00
129	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 230 MM, E LARGURA MINIMA DE 111 MM COM VARIACAO DE ±10 MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,08 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	600	MEDIX	RS 17,26	RS 10.356,00
130	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 230 MM, E LARGURA MINIMA DE 95 MM COM VARIACAO DE ± 10MM. ESPESSURA MINIMA DE 0,08 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	4.500	MEDIX	RS 17,26	RS 77.670,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



MULUNGU
DO MORRO

131	LUVA, DE PRODECIMENTO, TAMANHO P, NAO ESTERIL, DE USO UNICO. DESCARTAVEL, APIROGENICA, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 230 MM, E LARGURA MINIMA DE 80 MM COM VARIACAO DE ± 10MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,08 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.500	MEDIX	RS 17,26	RS 25.890,00
132	LUVA, DE PRODECIMENTO NAO CIRURGICO FABRICADO EM NITRILO MICROTERTURIZADA SEM PO ANTI ALERGICA PARA USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LATEX, DE ALTA RESISTENCIA. TAM. G. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	250	DESCARPACK	RS 6,82	RS 1.705,00
133	LUVA, DE PRODECIMENTO NAO CIRURGICO FABRICADO EM NITRILO MICROTERTURIZADA SEM PO ANTI ALERGICA PARA USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LATEX, DE ALTA RESISTENCIA. TAM. M. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	270	DESCARPACK	RS 6,82	RS 1.841,40
134	LUVA, DE PRODECIMENTO NAO CIRURGICO FABRICADO EM NITRILO MICROTERTURIZADA SEM PO ANTI ALERGICA PARA USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LATEX, DE ALTA RESISTENCIA. TAM. P. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	270	DESCARPACK	RS 6,82	RS 1.841,40



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**MULUNGU
DO MORRO**

135	MACACÃO, TAMANHO G, PARA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, MANGAS LONGAS (ELÁSTICOS NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ). ZÍPER FRONTAL.	UND	10	VEST SEG	RS 10,23	RS 102,30
136	MACACÃO, TAMANHO XG, PARA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, MANGAS LONGAS (ELÁSTICOS NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ).	UND	10	VEST SEG	RS 10,23	RS 102,30
137	MALETA PARA MEDICAMENTOS E PRIMEIROS SOCORROS; ESTOJO COM 2 BANDEJAS, 16 DIVISÕES E 2 MINI ESTOJOS; FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO. TAMANHO NÃO INFERIOR A 30CM.	UND	5	EMIFRAN	RS 23,54	RS 117,70
138	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10X25	ROLO	100	POLARFIX	RS 5,81	RS 581,00
139	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12X25	ROLO	100	POLARFIX	RS 6,64	RS 664,00
140	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15X25	ROLO	100	POLARFIX	RS 7,66	RS 766,00
141	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20X25	ROLO	100	POLARFIX	RS 10,05	RS 1.005,00
142	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 23X25	ROLO	100	POLARFIX	RS 11,79	RS 1.179,00
143	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 25X25	ROLO	100	POLARFIX	RS 11,79	RS 1.179,00
144	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO. MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. NÃO ESTÉRIL.	UND	50	PROTEC	RS 10,98	RS 549,00
145	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO. MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. NÃO ESTÉRIL.	UND	50	PROTEC	RS 10,98	RS 549,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



MULUNGU
DO MORRO

146	MASCARA VENTURY NASAL. COM SWIVEL, ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50	FOYOMED	RS 10,98	RS 549,00
147	MASCARA VENTURY NASAL. COM SWIVEL, INFANTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50	FOYOMED	RS 10,98	RS 549,00
148	MASCARA, CIRURGICA, SEMI-FACIAL, DESCARTAVEL, COM TRES CAMADAS DE PROTECAO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALERGICO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTO RNO DO ROSTO. PRODUZIDO EM ALUMINIO SUAVE E FLEXIVEL. NAO TRAUMATIZANTE, INODORA, TIRAS COSTURADAS COM SOLDA ELETRONICA, BORDAS BEM ACABADAS, ISENTAS DE COLA E QUE APRESENTEM EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA (E.F.B.), PARA PARTICULAS DE 1.0 MICRON, ACIMA DE 95 %. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO.	CX	4.000	MEDIX	RS 6,59	RS 26.360,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



MULUNGU
DO MORRO

149	MASCARA, DE PROTECAO RESPIRATORIA PARA AGENTES BIOLÓGICO, N95/ KN 95/PFF2 EM MATERIAL RESISTENTE, ANTIALERGICO, AJUSTAVEL AO CONTORNO FACIAL, COM PRENDEDORES EM MATERIAL ELASTICO NAO DESFIANTE. COM FIXACAO ATRAS DA ORELHA, EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA (E.F.B.) MINIMA DE 95%, REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA ANVISA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA	UND	1.000	DESCARPACK	RS 0,87	R\$ 870,00
150	MULTIVIAS (CATETER VENOSO PERIFÉRICO DUAS VIAS)	UND	8.000	SOLIDOR	RS 0,94	R\$ 7.520,00
151	ÓCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO, PERMITE SOBREPOSIÇÃO; COM PERFEITO AJUSTE SEMIFACIAL; MATERIAL DA ARMAÇÃO: POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL; LENTE TRANSPARENTE EM MATERIAL POLICARBONATO; TIPO DE TRATAMENTO: ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº 27185.	UND	30	KALIPSO	RS 4,71	R\$ 141,30
152	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO E PVC. TIPO PROTEÇÃO: LATERAL. MATERIAL PROTEÇÃO: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE. COR LENTE: INCOLOR.	UND	30	KALIPSO	RS 4,71	R\$ 141,30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**MULUNGU
DO MORRO**

153	OTOSCOPIO, COM CABO DE ACO INOXIDAVEL, ALIMENTACAO COM 2 PILHAS MEDIAS COMUNS, CABECOTES PARA ESPECULO COM LAMPADA DE REGULAGEM COM BAIXA E ALTA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE, VISOR ARTICULADO AO CABECOTE E MOVEL, CABECOTE EM METAL CROMADO, LUPA REDONDA, DEVE ACOMPANHAR 05 (CINCO) ESPECULOS OS SEGUINTES CALIBRES: Nº. 01, Nº2 , Nº. 3 , Nº. 4 E Nº. 5	UND	8	MD	RS 313,81	RS 2.510,48
154	OXIMETRO, DE DEDO, PORTATIL, TELA LCD, VISOR DUAL COLOR, ALIMENTACAO A PILHA, COM CAPACIDADE PARA INDICAR NO MINIMO OS SEGUINTES PARAMETROS: SPO2 E FREQUENCIA DE PULSO.	UND	25	G-TECH	RS 70,61	RS 1.765,25
155	PAPAGAIO PLÁSTICO 1L	UND	30	TAYLOR	RS 12,55	RS 376,50
156	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100METROS	ROLO	200	ESTERILCARE	RS 59,47	RS 11.894,00
157	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100METROS	ROLO	100	ESTERILCARE	RS 27,29	RS 2.729,00
158	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100METROS	ROLO	150	ESTERILCARE	RS 90,33	RS 13.549,50
159	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100METROS	ROLO	100	ESTERILCARE	RS 118,78	RS 11.878,00
160	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100METROS	ROLO	100	ESTERILCARE	RS 54,58	RS 5.458,00
161	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100METROS	ROLO	100	ESTERILCARE	RS 68,22	RS 6.822,00
162	PAPEL GRAU CIRURGICO 350MMX100METROS	ROLO	100	ESTERILCARE	RS 37,52	RS 3.752,00
163	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MMX100METROS	ROLO	100	ESTERILCARE	RS 13,64	RS 1.364,00
164	PAPEL LENÇOL 70CM X 50MT 100% CELULOSE	ROLO	2.800	MAXX PAPEL	RS 10,98	RS 30.744,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



MULUNGU
DO MORRO

165	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, 02 DOBRAS, COM DIMENSOES MINIMAS 21CM (LARGURA) E MINIMO DE 23CM E MAXIMO 27CM (COMPRIMENTO), COM VARIACAO DE ATE - 2% (DOIS POR CENTO). 100% FIBRAS CELULOSICAS, NAO RECICLADO, NA COR BRANCA, SEM ODOR E APRESENTANDO TEXTURA COM RELEVO SENSIVEL AO TATO (GOFRADO). EMBALAGEM CONTENDO 1000 FOLHAS	PCT	1.400	MAXX PAPEL	RS 10,98	RS 15.372,00
166	PÁS DE CHOQUE PARA DEA ISIS	PAR	20	INSTRAMED	RS 47,75	RS 955,00
167	PÁS DE CHOQUE PARA DEA LIFE FUTURA 400	PAR	20	CMOS DRAKE	RS 47,75	RS 955,00
168	PINÇA CHERRON ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	UND	600	KOLPLAST	RS 1,57	RS 942,00
169	PRESERVATIVO MASCULINO CX C/144	CX	10	BLOWTEX	RS 51,78	RS 517,80
170	PRESERVATIVOS, SEM LUBRIFICAÇÃO, PARA USG	UND	150	MADEITEX	RS 0,46	RS 69,00
171	PROPÉ DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO TAMANHO 40 G/M² *CT PCT C/100UND	PCT	300	DESCARPACK	RS 9,41	RS 2.823,00
172	SACO PARA CADÁVER ADULTO TAMANHO GG (90X220CM); FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD); IMPRESSÃO EM UMA COR: SACOS NA COR BRANCA OU CINZA; SEM COSTURA LATERAL EVITANDO-SE VAZAMENTOS; COM ZÍPER PARA FACILITAR A ACOMODAÇÃO DO CORPO.	UND	50	JUREMA	RS 11,77	RS 588,50
173	SACO PARA CADÁVER ADULTO TAMANHO M (60X150CM); FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD); ; IMPRESSÃO EM UMA COR: SACOS NA COR BRANCA OU CINZA; SEM COSTURA LATERAL	UND	40	JUREMA	RS 11,77	RS 470,80



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



MULUNGU
DO MORRO

	EVITANDO-SE VAZAMENTOS; COM ZÍPER PARA FACILITAR A ACOMODAÇÃO DO CORPO.						
174	SACO PARA CADÁVER ADULTO TAMANHO P (50X100CM); FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), IMPRESSÃO EM UMA COR: SACOS NA COR BRANCA OU CINZA; SEM COSTURA LATERAL EVITANDO-SE VAZAMENTOS; COM ZÍPER PARA FACILITAR A ACOMODAÇÃO DO CORPO.	UND	30	JUREMA	RS 11,77	RS	353,10
175	SACO PARA CADÁVER ADULTO TAMANHO RN (30X60CM); FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD); IMPRESSÃO EM UMA COR: SACOS NA COR BRANCA OU CINZA; SEM COSTURA LATERAL EVITANDO-SE VAZAMENTOS; COM ZÍPER PARA FACILITAR A ACOMODAÇÃO DO CORPO.	UND	20	JUREMA	RS 11,77	RS	235,40
176	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 19.	UND	6.000	SOLIDOR	RS 0,31	RS	1.860,00
177	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 21.	UND	10.000	SOLIDOR	RS 0,31	RS	3.100,00
178	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 23	UND	10.000	SOLIDOR	RS 0,31	RS	3.100,00
179	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 25	UND	8.000	SOLIDOR	RS 0,31	RS	2.480,00
180	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 27	UND	500	SOLIDOR	RS 0,31	RS	155,00
181	SERINGA 3ML DESCARTAVEL C/ AGULHA NR23	UND	15.000	SR	RS 0,30	RS	4.500,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



MULUNGU
DO MORRO

182	SERINGA 60ML S/ AGULHA DESCARTÁVEL PAREDE FINA BISEL	UND	500	SR	RS 2,51	R\$ 1.255,00
183	SERINGA DE 10ML C/AGULHA DESCARTÁVEL PAREDE FINA BISEL NR32	UND	31.000	SR	RS 0,55	R\$ 17.050,00
184	SERINGA DE 1ML C/ AGULHA CALIBRE 13X45 NR32	UND	24.000	SR	RS 0,31	R\$ 7.440,00
185	SERINGA DE 20ML C/AGULHA DESCARTÁVEL PAREDE FINA BISEL NR32	UND	20.000	SR	RS 0,41	R\$ 8.200,00
186	SERINGA DE 5ML C/AGULHA DESCAR. PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO(SEM ROSCAS) NR32	UND	32.000	SR	RS 0,33	R\$ 10.560,00
187	SERINGA DE INSULINA 1ML C/AG 08X0,33	UND	30.000	SR	RS 0,14	R\$ 4.200,00
188	SERINGA S/ AGULHA 10ML	UND	31.000	SR	RS 0,17	R\$ 5.270,00
189	SERINGA S/ AGULHA 20ML	UND	20.000	SR	RS 0,61	R\$ 12.200,00
190	SERINGA S/ AGULHA 3ML	UND	15.000	SR	RS 0,09	R\$ 1.350,00
191	SERINGA S/ AGULHA 5ML	UND	32.000	SR	RS 0,10	R\$ 3.200,00
192	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 13LT	UND	35	DESCARPACK	RS 23,54	R\$ 823,90
193	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 20LT	UND	35	DESCARPACK	RS 23,54	R\$ 823,90
194	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 7LT	UND	35	DESCARPACK	RS 23,54	R\$ 823,90
195	SWAB, DESCARTAVEL, ESTERIL, NAO ALGINATADO, 15CM. EMBALGEM: INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1.500	CRAL	RS 1,41	R\$ 2.115,00
196	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA MOLDÁVEL TAM G - CONFECCIONADA EM E.V.A	UND	10	RESGATE SP	RS 18,83	R\$ 188,30
197	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA MOLDÁVEL TAM M - CONFECCIONADA EM E.V.A	UND	10	RESGATE SP	RS 18,83	R\$ 188,30
198	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA MOLDÁVEL TAM P - - CONFECCIONADA EM E.V.A	UND	10	RESGATE SP	RS 18,83	R\$ 188,30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



MULUNGU
DO MORRO

199	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA MOLDÁVEL TAM PP - CONFECCIONADA EM E.V.A	UND	10	RESGATE SP	RS 18,83	RS 188,30
200	TENSIOMETRO, ADULTO, TIPO ANEROIDE, COM: - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE - BRACADEIRA EM TECIDO RESISTENTE EM MATERIAL SINTETICO, LAVAVEL, TAMANHO ADULTO - FECHO EM VELCRO - MANOMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO 0 A 300 MM/HG, PRECISO E DE FACIL LEITURA - VALVULA DE METAL PERMITINDO A RETENCAO E O ESVAZIAMENTO DE AR - BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA SEM EMENDAS - VALVULA DE METAL, PERMITINDO A RETENCAO E O ESVAZIAMENTO DE AR - SUPORTE PARA ENCAIXE SEGURO DO MANOMETRO -	UND	150	PREMIUM	RS 78,45	RS 11.767,50
201	TENSIOMETRO, INFANTIL, TIPO ANEROIDE, COM: - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE - BRACADEIRA EM TECIDO RESISTENTE EM MATERIAL SINTETICO, LAVAVEL, TAMANHO INFANTIL - FECHO EM VELCRO - MANOMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO 0 A 300 MM/HG, PRECISO E DE FACIL LEITURA - VALVULA DE METAL PERMITINDO A RETENCAO E O ESVAZIAMENTO DE AR - BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA SEM EMENDAS - VALVULA DE METAL, PERMITINDO A RETENCAO E O ESVAZIAMENTO DE AR -	UND	12	PREMIUM	RS 78,45	RS 941,40



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



MULUNGU
DO MORRO

	SUPORE PARA ENCAIXE SEGURO DO MANOMETRO						
202	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	150	G-TECH	RS 12,55	RS 1.882,50	
203	TERMOMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EM PLÁSTICO TIPO CAPELA	UND	20	INCOTERM	RS 94,13	RS 1.882,60	
204	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UND	50	INCOTERM	RS 91,01	RS 4.550,50	
205	TERMOMÉTRO INFRAVERMELHO: VISOR LCD. CAPACIDADE PARA MEDIR TEMPERATURAS DE 32,0°C A 43,0°C (90,0°F A 109,4°F) DO CORPO HUMANO. PRECISÃO +/- 0,2°C.	UND	10	G-TECH	RS 108,27	RS 1.082,70	
206	TERMOMETRO PARA CAIXA DE VACINA (COM CABO EXTENSOR)	UND	50	INCOTERM	RS 86,30	RS 4.315,00	
207	TIRA DE GLICEMIA G-TECH FREE LITE C/50	CX	1.000	G-TECH	RS 34,52	RS 34.520,00	
208	TIRA DE GLICEMIA OK MATCH II C/ 50	CX	600	OK BIOTECH	RS 20,47	RS 12.282,00	
209	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADO COM ELASTICO (PCT /100)	PCT	600	DEJAMARO	RS 9,41	RS 5.646,00	
210	TUBETE PARA ARMAZENAMENTO DE LAMINA MICROSCOPICA	UND	1.000	J.PROLAB	RS 0,70	RS 700,00	
211	TUBO DE LÁTEX Nº 200 - ROLO 15 METROS	ROLO	15	TAYLOR	RS 34,52	RS 517,80	
212	TUBO DE SILICONE Nº 200 - ROLO DE 15 METROS	ROLO	12	TAYLOR	RS 62,76	RS 753,12	
213	TUBO DE SILICONE Nº 204 CALIBRE 6 X 12 - ROLO 15 METROS (P/ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO)	ROLO	6	TAYLOR	RS 152,98	RS 917,88	
214	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250ML OXIGENIO	UND	100	PROTEC	RS 18,83	RS 1.883,00	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



MULUNGU
DO MORRO

215	VALVULA, REGULADORA DE PRESSAO, PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 0 A 15 LITROS, SEM FLUXOMETRO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, VAZAO DE 15 L/MIN, PRESSAO DE ENTRADA 0 A 300 KGF/CM ² , PRESSAO DE SAIDA 3,5 KGF/CM ² (FIXA); ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, COM VALVULA DE SEGURANCA, CONEXAO DE ENTRADA E SAIDA DE ACORDO COM PADRAO ABNT, CERTIFICACAO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	15	PROTEC	R\$ 198,30	R\$ 2.974,50
TOTAL - LOTE 06 (NOVECIENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)						R\$ 941.297,00

3.2. Nos preços já estão inclusos todos os custos necessários à execução do serviço-fornecimento do presente contrato, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, transporte, garantia dos materiais/acessórios e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 A contratante pagará a contratada de acordo com a quantidade efetivamente executada e entregue, em até 30(trinta) dias após a apresentação das Notas Fiscais correspondentes e depois de atestada pelo Contratante a efetiva satisfação do objeto contratual.

4.1.1. Os valores deverão ser pagos a CONTRATADA através de crédito na Conta Corrente nº 114106-6, da Agência nº 0548-7, Banco do Brasil.

4.1.2. A liquidação das despesas obedecerá ao estabelecido na Lei nº 4320-64.

4.1.3. A retenção dos impostos será em conformidade com o art. 64 da Lei Federal nº 9.430/96 e a INRFB número 1.234/2012.

4.3. Os pagamentos poderão ser sustados pelo Município nos seguintes casos:

- Não cumprimento das obrigações assumidas que possam de qualquer forma prejudicar a contratante;
- Inadimplência de obrigações da contratada para com o Município, por conta do estabelecido no contrato;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



4.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver qualquer pendência de liquidação ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

4.5. Fica assegurado ao contratado, na forma do art. 65, II, alínea "d" da Lei 8666/93 e alterações posteriores, estabelecer o equilíbrio financeiro do contrato, desde que devidamente comprovado.

4.6. Obriga-se a Contratada, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, manter-se durante a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

4.7. Para efeito de pagamento serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 Locais de Entrega: Locais de Entrega: Todos os produtos deverão ser entregues diretamente no almoxarifado das Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), semanalmente das 08:00hs até 16:30hs horas, conforme quantidades solicitadas pelo Setor de Compras do Município. O endereço constará da Ordem de Fornecimento a ser encaminhada. A data ou a forma de entrega poderá ser alterada, conforme necessidades da Secretaria solicitante.

5.2 Deverá ser efetuada em até 03 (três) dias úteis após recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. A qualidade dos produtos será contestada caso haja irregularidades.

5.5. Os produtos com as embalagens rompidas, sujas, amassadas e/ou enferrujadas serão devolvidos no ato de entrega, devendo fazer a sua reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas).

5.6. Todas as informações necessárias para a perfeita execução destas entregas constarão da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, por meio da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de execução da ata registro de preço a ser celebrado com a Licitante vencedora será de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e posterior publicação.

6.1.1. Havendo interesse da Municipalidade, o contrato decorrente desta Licitação poderá ter o seu prazo prorrogado, por meio de aditivo contratual, sempre se observando o prazo estabelecido no art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores e a existência de saldo contratual.

6.2. As alterações contratuais atenderão ao interesse público, obedecidas as normas gerais previstas na Lei Federal 8.666/93, incorporando as alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão por conta das dotações orçamentárias e elementos de despesa de acordo com a necessidade das Secretarias:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Caberá, à Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, a cada entrega, certificar-se que a nota fiscal do produto entregue esteja atestada, datada, na forma e condições estabelecidas em edital, sob pena de responsabilidade funcional.

8.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro proceder à análise oficial do produto adquirido, de acordo com as exigências do presente Edital, quando entender necessário e conveniente. As despesas desta atividade correrão às expensas do fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pela Administração, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, que verificará o cumprimento das especificações técnicas, dando ênfase aos aspectos de qualidade e presteza no atendimento, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, quando estes não obedecerem ou não atenderem ao desejado ou especificado.

9.2. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto ao perfeito fornecimento dos produtos contratados.

9.3. Conforme preceitua o art. 67 da Lei federal 8.666/93, a execução do presente objeto, será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela administração.

9.4. As ordens de serviço e toda a correspondência referente ao contrato, exceto as de rotina, serão feitas por ofício. Na hipótese de a CONTRATADA se negar a assinar o recebimento do ofício no competente livro de carga, o mesmo será enviado pelo correio, registrado, considerando-se feita a comunicação para todos os efeitos

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Mulungu do Morro, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

- 10.1.1 Apresentar documentação falsa;
- 10.1.2 Fraudar a execução do contrato;
- 10.1.3 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.4 Cometer fraude fiscal;

10.1.5 Fizer declaração falsa.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de **retardamento**, de **falha na execução** do contrato ou de **inexecução parcial** ou de **inexecução total** do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens “10.4” a “10.12”, e nas tabelas 1 e 2 abaixo, com as seguintes penalidades:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



10.2.1 **Advertência;**

10.2.2 **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, por prazo não superior a dois anos;

10.2.3 **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

10.2.4 **Impedimento de licitar** e contratar com o Município de Mulungu do Morro, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos;

10.3. Configurar-se-á a **inexecução total**, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 30 (trinta) dias contados da data estipulada para início da execução contratual;

10.4. No caso de **inexecução total** do objeto a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato;

10.5. Configurar-se-á o **retardamento da execução**, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA, sem causa justificada, deixar de iniciar, a qualquer tempo, a execução do contrato ou atrasar a entrega do objeto definido no contrato;

10.6. No caso de cometimento das infrações elencadas no item acima, a CONTRATADA poderá ser sancionada com multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento);

10.7. Configurar-se-á a **inexecução parcial** do objeto, entre outras hipóteses, quando decorridos 20 (vinte) dias do término do prazo estabelecido para a execução do contrato, houver fornecimento do objeto pela CONTRATADA, mas não em sua totalidade;

10.8. No caso de **inexecução parcial** do objeto a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

10.9. O contrato será rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos de **inexecução parcial** ou de **inexecução total** do objeto, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica;

10.10. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

10.11. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

10.12. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa;

10.13. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais nele previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO – DA RESCISÃO

11.1. A CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato de pleno direito, a qualquer tempo, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a CONTRATADA o direito de qualquer reclamação ou indenização, nos casos previstos no Art. 88 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações e nos seguintes casos:

I - Descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

II - Atraso injustificado na entrega dos produtos;

III - Paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

IV - Cessão total ou parcial do seu objeto sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, bem como a associação, fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

V - Desatendimento das determinações regulares do preposto do CONTRATANTE designado para acompanhar e fiscalizar a sua prestação, assim como as de seus superiores;

VI - Cometimento reiterado de faltas na sua prestação, anotadas em registro próprio, desde que atingido o limite estabelecido no contrato para a soma dos valores das multas aplicadas;

VII - Decretação da falência da sociedade, a dissolução da sociedade, a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo do CONTRATANTE, prejudique a prestação do serviço;

§ 1º. A rescisão acarretará como consequência imediata a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

12.1 - Esta ata/contrato poderá ser alterado mediante assentimento das partes através de Termos Aditivos, objetivando promover os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ou em decorrência de fatores supervenientes que possam torná-lo inexecutável.

12.2. A contratada é obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado;

12.3. Eventual reequilíbrio econômico-financeiro, para restabelecer relação que as partes pactuaram inicialmente sobre os encargos do contratado e a retribuição da Administração, poderá ser solicitado pela contratada, observando o previsto no art. 65, inciso II, d e §5º, da Lei nº 8.666/93;

12.4. São admitidas prorrogações desde que, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, caso ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, §1º da lei 8.666/93.

12.5. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Morro do Chapéu, BA para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e combinadas, as partes firmam, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o presente Contrato.

Mulungu do Morro, Bahia, 30 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO
Edimário José Boaventura - Prefeito



Documento assinado digitalmente
CATIA ERICA COSTA MARTINS
Data: 30.05.2023 11:33:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
EMPRESA DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1. Ronaldo S. Magalhães

CPF 047.290.015-32

2. Érenice Teles Evangelista

CPF 006.939.825-94